



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO N 613

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

#### SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

#### PORTARIA Nº 1201/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. ANDERSON LOPES DOS SANTOS (Requerimento protocolado em 04 de março de 2024),

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 2024, o servidor ANDERSON LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º XXX.XXX.784-00, Matrícula n.º 80910193, do cargo de provimento efetivo de vigia, lotada na secretaria de saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Pitimbu, 27 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 1202/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora pública municipal a Srt. MARIA EDUARDA VERÔNICA BELMIRO DA SILVA (Requerimento protocolado em 15 de março de 2024),

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 15 de março de 2024, a servidora MARIA EDUARDA VERÔNICA BELMIRO DA SILVA, portador do CPF n.º XXX.XXX.514-08, Matrícula n.º 9223902, do cargo de provimento efetivo de digitadora, lotada na secretaria de desenvolvimento humano e social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Pitimbu, 27 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

#### PORTARIA Nº 1203/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo servidor público municipal o Sr. GABRIEL DE MIRANDA PEREIRA PEGADO (Requerimento protocolado em 27 de março de 2024),

#### RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2024, o servidor GABRIEL DE MIRANDA PEREIRA PEGADO, portador do CPF n.º XXX.XXX.184-71, Matrícula n.º 9322861, do cargo de



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 27 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO N 613

provimento efetivo de psicólogo, lotada na secretaria de desenvolvimento humano e social.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Pitimbu, 27 de fevereiro de 2024.**

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional